

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ki6lsmvw  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/07/2025  Projeto de resolução nº 633/2025  Protocolo nº 7796/2025  Processo nº 2371/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à  
Senhora Viviane Alves dos Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 26, inciso XXVIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Mato-Grossense** à Senhora **Viviane Alves dos Santos**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo homenagear a servidora Viviane Alves dos Santos, em reconhecimento à sua história de vida, superação e relevante contribuição à sociedade mato-grossense por meio de sua atuação no Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), como parte das comemorações pelos 50 anos da autarquia.

Nascida em Jequié, Bahia, em 23 de abril de 1993, Viviane mudou-se para Cuiabá em 2011, motivada por oportunidades profissionais. Ao longo de sua trajetória, demonstrou grande capacidade de superação e crescimento pessoal e profissional. Iniciou sua formação em Arquitetura e Urbanismo, e atualmente cursa Auxiliar Administrativo pelo IFRS, além de já ter realizado diversos cursos técnicos em áreas como AutoCAD, Marketing Digital, Informática e Contabilidade.

Sua trajetória profissional é marcada por experiências no setor comercial, tendo atuado como vendedora e gerente de loja, onde desenvolveu habilidades de liderança, atendimento ao público e organização administrativa. Em outubro de 2024, passou a integrar o quadro do INTERMAT como Assistente Técnico I, contribuindo diretamente com as ações de regularização fundiária no estado.

Viviane destacou-se ao assumir interinamente a Gerência de Protocolo, demonstrando comprometimento, responsabilidade e espírito de equipe. Atualmente, segue atuando no setor de protocolos e processos administrativos, com papel essencial no atendimento ao público e no suporte à população na formalização de seus direitos à moradia e à terra.



Sua dedicação e sensibilidade no atendimento, especialmente com pessoas em situação de vulnerabilidade social, refletem os princípios de cidadania, inclusão e respeito humano que norteiam o serviço público. Ao facilitar o acesso à documentação fundiária e auxiliar na organização de processos de regularização, Viviane contribui diretamente para o fortalecimento da justiça social e para o desenvolvimento urbano e rural de Mato Grosso.

Por tudo isso, e pela relevância de sua atuação junto ao INTERMAT, é justa a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Viviane Alves dos Santos.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

**Nininho**  
Deputado Estadual